

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2023-2025, realizada no dia 03 de maio de 2024 09:30 horas, reunião pelo Google Meet, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/nko-eocx-cjt?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls.05 verso, fls.6 frente e verso, e fls. 07 frente do o livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Ana Maria Gomes de Mello – Titular, Maria Polli Mendes Pereira. - - Titular e Vanderlei Serigati – Suplente. Participaram como ouvintes: Rafaela Pontes -Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Debora Moya Imasaki – CIEE, Maria Angelica Santos, Viviane Santos – Instituto Braille. Participou também o senhor Wagner Roberto Silva da UGEL Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, ao questiona-lo se estava como ouvinte, o mesmo explicou que estava substituindo o Conselheiro da UGEL Vanderlei Seregati, pois o mesmo por questões do trabalho não poderia comparecer. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo que realizou a leitura da pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp “CMAS REUNIÕES”, a saber: **01 – Deliberações 1.1 – Aprovar a prorrogação do prazo para as inscrições de recomposição do Conselho Gestão 2023-2025. 02 – Informes.** Seguindo para o item de pauta **01 – Deliberações 1.1 – Aprovar a prorrogação do prazo para as inscrições de recomposição do Conselho Gestão 2023-2025** o Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo coloca: que o propósito dessa reunião tem como objetivo de que o conselho possa aprovar a prorrogação de prazo para inscrição de recomposição do Conselho na gestão 2023/2025. Solicita para a Secretaria Executiva colocar a Resolução em tela. Como segue:

RESOLUÇÃO CMAS Nº 812 de 03 de maio de 2024

Dispõe sobre a prorrogação do processo eleitoral de recomposição da representação da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, **Gestão 2023 a 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiáí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 03 de maio de 2024.

Considerando Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023, que regula a Política Municipal de Assistência Social; e revoga as Leis 8.265/2014 e 9.687/2021, correlatas.

Considerando o disposto no artigo 15 alíneas I, II, III em seus parágrafos: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º 6º e 7º da Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023.

Considerando o Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2024 edital de convocação para recomposição do biênio 2023-2025 que dispõe sobre o processo eleitoral de recomposição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiáí para recompor a Gestão 2023-2025 com calendário cumprido até a presente data.

Considerando a Lei nº 9.957 de 07 de junho de 2023 em seu Art. 13 § 2º e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - Decreto nº 25.866 de 217 de julho de 2015 em seu art.8º § 1º " Um conselheiro ou entidade que já tenha sido reconduzido mais de uma vez em mandatos subsequentes não poderá participar do processo eleitoral enquanto candidato para um terceiro mandato seguido, mesmo que representando outra entidade e/ou segmento". Poderão apenas participar com seus delegados.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova a prorrogação do processo eleitoral de recomposição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiáí, Gestão 2023 a 2025.

Parágrafo Único – Ficam convalidadas todas as inscrições obtidas durante o período de 27 de março à 26 de abril de 2024, para o novo calendário de prorrogação do processo eleitoral de recomposição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiáí, Gestão 2023 a 2025 como segue:

	Inscritos	Representantes de Movimentos Entidades e Organizações	C a n d i d a t o	D e l e g a d o	A p t o	N ã o A p t o
01	Andrea Formagin Rodrigues	Cidade Vicentina Frederico Ozanam	X		X	
02	Adriana Rossi da Costa Caetano	Cidade Vicentina Frederico Ozanam		X	X	
03	Sandra Cristina Mangueira	Cidade Vicentina Frederico Ozanam		X	X	
04	Marli Brilha Cremones da Silva	Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	X		X	
05	Doroti de Britto	Lar Creche Wilson de Oliveira		X	X	
06	Viviane de Cássia Pereira dos Santos	Instituto Jundiense Luiz Braille		X	X	
07	Maria Isabel Lopes	Instituto Jundiense Luiz Braille				
08	Rafaela Pontes Silva	Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida	X		X	
09	Glauca Gabriela de Lima	Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida		X	X	

10	Adriana Aparecida de Oliveira Vitorino	Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida		X	X	
11	Wilma Aparecida Beraldo	HACALI	X		X	
12	Debora Moya Imasaki	Centro de Integração Empresa Escola CIEE		X	X	
13	Elizamar Carvalho de Oliveira Amoroso	CEDECA Jundiaí - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente	X		X	
14	Italo Gustavo da Costa	CEDECA Jundiaí - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente		X	X	
15	Rafael Baptista da Silva	CEDECA Jundiaí - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente		X	X	

	Inscritos	Representantes dos Trabalhadores do SUAS - FÒRUM de Trabalhadores do SUAS	T i t u l a r	S u p l e n t e	A p t o	N ã o A p t o
01	Amanda da Silva	FORUM de Trabalhadores do	X		X	

		SUAS da Região Metropolitana de Jundiaí				
02	Michele de Oliveira	FORUM de Trabalhadores do SUAS da Região Metropolitana de Jundiaí		X	X	

	Inscritos	Representantes de Usuários	C a n d i d a t o	D e l e g a d o	A p t o	N ã o A p t o
01	Benedita Venancio	:CRAS LESTE	X		X	
02	Antonia Alves Da Silva	:CRAS LESTE		X	X	

Artigo 2º – Aprova o calendário de prorrogação do processo eleitoral de recomposição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, Gestão 2023 a 2025 como segue:

- **08 de maio à 15 de maio de 2024** - Prazo para inscrições de interessados devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível no site do CMAS – cmas.jundiai.sp.gov.br.

- **17 de maio de 2024** - Publicação por meio eletrônico e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de todos os inscritos aptos e não aptos a participar da Plenária virtual;

- **20 de maio de 2024** – Prazo final de recebimento de recurso no caso de indeferimento da Inscrição;
- **21 de maio de 2024** – Término do prazo para análise do recurso, pela Comissão Eleitoral;
- **22 de maio de 2024** – Publicação do resultado do recurso;
- **27 de maio de 2024** – Data da realização da **Plenária presencial** para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil, às 09h30, **no CCI Vila Hortolândia.**

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 03 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2023-2025

Após a apresentação da referida Resolução o Presidente do Conselho Luiz Guilherme Fuschini de Camargo abriu para esclarecimentos como não houve coloca para aprovação, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o **item de pauta 02 – Informes**, não houve informes. Nada havendo mais a tratar agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2023-2025

Conselheiros Presentes:

Ana Paula Marin de Castro

Andressa Carolina de Souza

Anelise Alves de Lima

Bruno Moralles Vechiatto

Iorrane Cunha da Silva

Maria Aparecida Francisca de Carvalho

Maria Brant de Carvalho Falcão

Marina Gonçalves Neto

Natalia de Oliveira Pereira

Reinaldo Fernandes

Salete Aparecida dos Santos